

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

EMISSION

Denominação Comercial:	FOSPAR S.A.
CNPJ:	76.204.130/0001-08
Categoria de registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

FOSP11

Código ISIN:

BRFSPRDBS000

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

15 de maio de 2018

Data de Vencimento:

15 de maio de 2026

Quantidade de Debêntures:

151.231.539 (cento e cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentas e trinta e nove)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 151.231.539,00 (cento e cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove milhões)

Valor Nominal:

R\$ 1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

Data de Pagamento da Atualização
15/05/2024
15/05/2025
15/05/2026

Remuneração:

6,53% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/11/2018
15/05/2019
15/11/2019
15/05/2020
15/11/2020
15/05/2021
15/11/2021
15/05/2022
15/11/2022
15/05/2023
15/11/2023
15/05/2024
15/11/2024
15/05/2025
15/11/2025
15/05/2026

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/05/2024	30%

15/05/2025	35%
15/05/2026	35%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer momento, a partir da data de emissão, para os casos de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado Total

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão, celebrada em 21 de maio de 2018 e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, qual seja, o 1º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 15 de junho de 2018. Veja na íntegra o último aditamento consolidado:

[1º ADITAMENTO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme declaração prestada pela Emissora, os recursos obtidos pela Emissora em virtude da emissão foram integralmente destinados conforme previsto na cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, para a instalação de novas correias transportadoras, novas torres de transferências, novas torres de carregamento, rodoviárias e ferroviárias, novas balanças rodoviárias, ampliação e modernização de subestações de energia, um armazém de fertilizantes com capacidade de 45.000 toneladas, reforço estrutural do píer, dragagem do berço interno do píer, pavimentação viária e ampliação de edificações administrativas, na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, uma vez que o projeto trata-se de arrendamento e integrante do Programa de Parcerias de Investimento - PPI de que trata a Lei 13.334, conforme disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto 8.889 e, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do artigo 2º, inciso I, do Decreto 8.874 e da Portaria do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil nº. 1.256, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2018 e 2 de maio de 2018, que aprovou o enquadramento do Projeto de Investimento como prioritário.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 1,102509	R\$ 0,00889164	R\$ 1,11140078	R\$ 168.078.850,41
31/12/2019	R\$ 1,054727	R\$ 0,00797263	R\$ 1,06269987	R\$ 160.713.736,84

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
151.231.539	-	-	151.231.539

EVENTOS REALIZADOS 2020

Data	Evento	Valor Unitário
15/05/2020	Remuneração	R\$ 0,03316525
15/11/2020	Remuneração	R\$ 0,03523442

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de amortização, resgate, conversão, repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2020, em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 24 de março de 2020, foi deliberado: (i) A capitalização de reserva de lucros para expansão da Companhia, no valor de R\$ 151.451.423,00, com o consequente aumento do capital social da Companhia de R\$ 58.017.083,00 para R\$ 209.468.506,00, mediante emissão de 151.541.423 novas ações ordinárias da Companhia, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 cada, nos termos do Artigo 169 da Lei das S.A.; (ii) Todas as novas ações ordinárias foram totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda. e Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda, respeitando-se a atual e exata proporção de participação acionária das respectivas acionistas no capital social da Companhia. Assim sendo: (a) a acionista Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda. subscreveu e integralizou na presente data a quantidade de 93.975.608 novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 93.975.608,00; e (b) a acionista Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda. subscreveu e integralizou na presente data a quantidade de 57.475.815 novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 57.475.815,00. O acionista Sr. Alceu Elias Feldmann renunciou ao seu direito de subscrição relativo ao aumento de capital deliberado; (iii) Considerando a nova quantidade de ações, os acionistas esclareceram que será mantida a mesma proporção das participações anteriormente detidas, e aproveitaram para aprovar a nova composição acionária da Companhia, a saber: (a) Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda. possui 129.978.295 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada; (b) Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda. possui 79.490.173 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada; (c) Alceu Elias Feldmann possui 38 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Por fim, em razão das deliberações acima e considerando que o capital social da Companhia ultrapassou o limite de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, foi excluído o artigo 6º e Parágrafo Único, bem como renumerado todos os artigos do Estatuto Social.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2020	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Financeira}}{\text{Dívida Financeira} + \text{Patrimônio Líquido}} \leq 65\%$$

Onde,

“**Dívida Financeira**”: significa, com relação a uma pessoa, com base nas demonstrações financeiras (consolidadas, se aplicável) de tal pessoa, qualquer valor devido, no Brasil ou no exterior, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas constituídas no âmbito dos mercados financeiro e/ou de capitais local e internacional, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar no âmbito dos mercados financeiro e/ou de capitais local e internacional; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos (sendo que o referido saldo será líquido do que já estiver classificado no passivo circulante e no passivo não circulante); (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de quaisquer empresas, que tenham como objetivo garantir o pagamento das obrigações referidas nos itens (i), (ii) e (iii); e (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável.

“**Patrimônio Líquido**”: significa, com relação a uma pessoa, com base nas demonstrações financeiras (consolidadas, se aplicável) de tal pessoa, a rubrica “patrimônio líquido”.

Segue quadro demonstrativo de 2020:

*em milhares de Reais

2020

1	Dívida Financeira	201.932
2	Patrimônio Líquido	246.798
(i)	$(1) / (1 + 2) \leq 65,00\%$	45,00%

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

“Riscos da pandemia de COVID-19 (“coronavírus”):

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o COVID-19 (“coronavírus”) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem ter impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os efeitos do Covid-19 continuam a impactar a atividade econômica global e representa o risco de que a Empresa, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido à paralisações que podem ser solicitadas ou mandatadas por autoridades governamentais ou eleitas por empresas como medida preventiva.

A pandemia da Covid-19 pode ter um efeito adverso nos negócios e, dada a incerteza quanto à extensão e época de uma possível disseminação ou sua mitigação futura e à imposição ou relaxamento de medidas de proteção, não é possível estimar razoavelmente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia. A demanda por produtos relacionados ao agronegócio e consequentemente o segmento de fertilizantes está diretamente ligada à atividade econômica geral no mercado nacional, onde a empresa opera e no mercado internacional, onde pode ser afetado. Durante 2020 as demonstrações financeiras da Empresa não foram significativamente afetadas e até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras a Empresa não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios tampouco às estimativas e julgamentos contábeis, principalmente aqueles relacionados na Nota Explicativa 4.”

GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional.

A garantia fidejussória está representada pela fiança da Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda e Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda., a qual se encontra devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória. No entanto, até a data de finalização deste relatório, não recebemos informações sobre o Patrimônio Líquido da Fiadora para verificação de sua suficiência. Tal ocorrido não se configura em descumprimento, uma vez que as fiadoras possuem até 5 (cinco) meses do término do exercício social para entregar as informações financeiras.

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer

situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”